

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330-2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo administrativo, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do fornecedor/prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO MEDIANTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	APRESENTAÇÃO CQM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO ZÉ PAREDÃO NO DIA 05/05/2024, NO EVENTO 3ª LAVAGEM DO VIVEIROS NO BAIRRO DO VIVEIROS - FEIRA DE SANTANA-BA - SHOW EM PALCO COM DURAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 90 MINUTOS.
Contratado:	ANTONIO PAULO SERGIO DA HORA DE ARAUJO EIRELI
Prazo de Entrega:	Prestação de Serviço
Valor Total:	R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)
Fundamento Legal:	Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

Determino ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Feira de Santana- BA, 03/05/2024

Colbert Martins da Silva Filho
Autoridade Competente

